



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1407ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.105758/2021-84 - Proposição nº 37/2021/ASSDIREM (4730554) - Assunto: Proposta de implantação do BIM - *Building Information Modelling* no âmbito da Valec, com objetivo de aprofundar o uso das melhores práticas de gestão na empresa, bem como de criação de comissão específica para elaboração de Plano de Implantação com a coordenação geral da Diretoria de Empreendimentos, devidamente instituída por meio de portaria a ser publicada por ato do Diretor de Empreendimentos. Com o advento do Decreto nº 10.306/2020, foi estabelecido a utilização do *Building Information Modelling* na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do *Building Information Modelling* - Estratégia BIMBR, instituída pelo Decreto nº 9.983/2019. Conforme especificado na Nota Técnica nº 4/2021/ASSDIREM (4707848), de 13 de outubro de 2021, com a implementação do BIM, será possível melhorar a qualidade das obras, reduzir desperdícios, dar mais transparência nas contas públicas, reforço da ênfase no planejamento, confiabilidade nas estimativas de custos e cumprimentos dos prazos, bem como menor incidência de erros e imprevistos, tanto nas obras quanto na redução de aditivos. Tudo isso porque a implementação do BIM permite antecipar cenários, identificando previamente erros de projeto e interferências construtivas e, ainda, ter maior controle sobre custos e cronograma, sem contar nos inúmeros benefícios em questões de *compliance*. O plano de implantação do BIM na Valec consistirá, no mínimo, nas seguintes etapas: i) Planejamento Estratégico de Implantação BIM; ii) Diagnóstico Organizacional da Valec com a caracterização dos pré-requisitos, recursos humanos, processos e nível de maturidade da empresa; iii) Definição dos objetivos a serem alcançados com o BIM; iv) Planos de Implantação por projetos pilotos; v) Monitoramento e revisão do Plano de Implantação; e vi) Definição dos planos nos níveis Estratégico, Tático e Operacional. Para tanto, deverá ser instituída Comissão responsável pelo desenvolvimento do Plano de Implantação do BIM, considerando a complexidade do presente projeto e o comprometimento que se faz necessário, bem como a relevância do tema para atingimento das metas estratégicas da empresa, de modo a conduzir o processo de implantação de forma célere e adequada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREM (4730593). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN
Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE
Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 27/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 27/10/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 28/10/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 28/10/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 29/10/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4763746** e o código CRC **165A6B62**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4763746

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br